

de 29 de janeiro, manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, ao abrigo das competências constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua atual redação, e pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pelo Ministro das Finanças, constante da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 160, de 21 de agosto de 2017, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Metro do Porto, S. A., Entidade Pública Reclassificada, autorizada a proceder ao pagamento das verbas referentes à prestação de serviços para manutenção das frotas de material circulante do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no montante total de 603.059,21 euros (seiscentos e três mil e cinquenta e nove euros e vinte e um centésimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

O pagamento do montante referido no artigo anterior é repartido da seguinte forma:

a) 2017: 266.391,55 euros (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e um euros e cinquenta e cinco centésimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b) 2018: 336.667,66 euros (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete euros e sessenta e seis centésimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 3.º

É ratificado o montante pago em 2017.

Artigo 4.º

O montante fixado para o ano económico de 2018 poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 5.º

Os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas ou a inscrever no orçamento da Metro do Porto, S. A.

Artigo 6.º

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

17 de janeiro de 2019. — O Ministro do Ambiente e da Transição Energética, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*. — 16 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311989876

DEFESA NACIONAL

Gabinete da Secretária de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 1094/2019

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela alínea a) do ponto 1 do n.º 1 do Despacho de delegação de poderes do Ministro da Defesa Nacional, de 7 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, sob o n.º 360/2019, de 9 de janeiro de 2019, subdelego no Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr. João Miguel Martins Ribeiro, no âmbito daquele serviço, os poderes para:

a) Autorizar a inscrição e a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ação de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de catorze dias, desde que integrados em atividades da Secretaria-Geral ou inseridos em planos aprovados e devidamente orçamentados;

b) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, com integral observância das orientações fixadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;

c) Autorizar a prestação de trabalho suplementar nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d) Autorizar os trabalhadores que exercem funções públicas a conduzir viaturas do Estado que estejam afetas à Secretaria-Geral, nos termos legalmente estabelecidos;

e) Efetuar o pagamento dos encargos assumidos pelo Gabinete da Secretária de Estado da Defesa Nacional, desde que previamente conferidos e autorizados por membros do meu Gabinete;

f) Efetuar a transferência dos vencimentos e demais abonos dos membros do Gabinete da Secretária de Estado da Defesa Nacional.

2 — Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pela alínea m) do n.º 2 do Despacho de delegação de poderes do Ministro da Defesa Nacional, de 7 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, sob o n.º 360/2019, de 9 de janeiro de 2019, e no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr. João Miguel Martins Ribeiro, os poderes para autorizar a realização de despesas, outorga dos contratos e posterior acompanhamento da sua execução, referentes a assuntos de funcionamento corrente, por conta das dotações designadas no orçamento do Gabinete da Secretária de Estado da Defesa Nacional, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3 — As competências subdelegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pelo Secretário-geral, no todo ou em parte, noutros dirigentes da Secretaria-Geral.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr. João Miguel Martins Ribeiro, desde 7 de novembro de 2018, que se contenham no âmbito da presente delegação de poderes.

5 — O presente despacho de delegação de poderes entra em vigor de imediato.

9 de janeiro de 2019. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*.

311990166

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1095/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 65.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, dou por finda, a seu pedido e por motivos pessoais, a comissão de serviço como Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do licenciado Carlos Alberto Matos Moreira, cargo para o qual havia sido nomeado pelo Despacho n.º 9081-D/2017, de 11 de outubro de 2017, de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro e de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º suplemento, n.º 198, de 13 de outubro de 2017.

O presente despacho produz efeitos a 15 de janeiro de 2019.

15 de janeiro de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311990993

Direção-Geral das Autarquias Locais

Contrato (extrato) n.º 39/2019

17 Contratos-Programa

(Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia)

O Despacho dos Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e da Agricultura e Alimentação n.º 3321/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 66, de 4 de abril, alterado pelo Despacho n.º 4417/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 87, de 7 de maio, e pelo Despacho n.º 4750/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 93, de 15 de maio, aprovou a apresentação de candidaturas ao «Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos centros de recolha oficial de animais

de companhia», tendo o Despacho n.º 12467-C/2018 dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e do Orçamento, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 246, de 21 de dezembro, autorizado a celebração de contratos-programa no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira com as entidades e valores identificados no seu mapa anexo.

Nessa sequência, foram outorgados 17 contratos-programa no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira entre a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), do Centro (CCDR Centro) e do Norte (CCDR Norte) e cada uma das entidades identificadas no mapa em anexo, pelos valores nele expostos. Os contratos foram outorgados, em

representação da DGAL, pela Diretora-Geral Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, da CCDR Alentejo, pelo Presidente Joaquim Roberto Pereira Grilo, da CCDR Centro, pela Presidente Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão e da CCDR Norte, pelo Vice-Presidente António Ricardo Rocha de Magalhães. No mapa em anexo também constam os outorgantes de cada entidade.

Todos os contratos foram feitos em três vias de igual valor, uma para cada parte, e assinados com data de 26 de dezembro de 2018.

16 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral, *Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho*.

MAPA ANEXO

—	Entidade beneficiária	Objeto do contrato	Investimento elegível (€)	Comparticipação máxima (€)			Outorgante da entidade
				Total	2018	2019	
Alentejo	Fronteira	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Fronteira.	42 689,60	25 613,76	23 052,38	2 561,38	Presidente da Câmara Municipal, Rogério David Sadio da Silva.
Centro	Vouzela	CRO — Município de Vouzela.	83 300,00	49 980,00	44 982,00	4 998,00	Presidente da Câmara Municipal, Rui Miguel Ladeira Pereira.
Centro	Nelas	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia.	88 810,56	49 733,91	44 760,52	4 973,39	Presidente da Câmara Municipal, José Borges da Silva.
Alentejo	Alandroal	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alandroal.	89 801,73	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo.
Alentejo	Sousel	Centro de Recolha Oficial de Sousel.	91 228,68	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, Manuel Joaquim Silva Valério.
Centro	Oliveira de Frades	Centro de recolha oficial do Município de Oliveira de Frades.	95 000,00	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira.
Centro	Castro Daire	Canil Municipal de Castro Daire.	119 998,17	49 991,24	44 992,12	4 999,12	Presidente da Câmara Municipal, Paulo Martins de Almeida.
Norte	Alijó	Centro de Recolha Oficial do Município de Alijó.	130 380,00	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, José Rodrigues Paredes.
Norte	Terras de Bouro	Construção de Edifício para Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia (CRO).	133 833,45	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo.
Centro	Carregal do Sal	Construção do centro de recolha oficial (CRO) de animais de companhia do Concelho de Carregal do Sal.	148 400,00	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes.
Centro	Trancoso	Construção do Centro de recolha oficial de animais Trancoso.	170 045,95	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, Amílcar José Nunes Salvador.
Norte	Valpaços	Construção nova de C.R.O. Municipal de Valpaços.	173 973,67	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.
Centro	Pedrógão Grande	Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Pedrógão Grande.	197 110,83	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves.
Centro	Tondela	Construção do CRO — centro de recolha oficial de animais de companhia.	264 854,09	50 000,00	45 000,00	5 000,00	Presidente da Câmara Municipal, José António Gomes Jesus.
Alentejo	CIM Alentejo Central.	Centro Intermunicipal de Recolha Oficial (CIRO) — Distrito de Évora.	343 161,17	100 000,00	90 000,00	10 000,00	Presidente do Conselho Intermunicipal, José Gabriel Paixão Calixto.
Alentejo	CIM Alentejo Litoral.	Centro de Recolha Oficial Intermunicipal do Alentejo Litoral.	1 590 003,30	100 000,00	90 000,00	10 000,00	Secretário Executivo Intermunicipal, Pedro Tojinha.